



QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº.61/2.021 - PMC

CONTRATO Nº. 206/2.021 - PMC

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner nº 65, inscrito no CNPJ sob nº 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. CONRADO ANGELO SCHELLER, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.6247611-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº.862.130.919-04 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecido na Travessa Goiânia, nº.152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefones: (43) 3371-0816 / (43) 3371-0808, E-mail: gestao3@cismepar.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.639.237-1, inscrito no CPF/MF sob nº.499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu, nº.88, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aqui, nomeadas celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº.206/2.021 - PMC, de 03 de setembro de 2.021, cujo objeto é a prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais, por meio do PROGRAMA Nº 004, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e na Unidade de Saúde 24 horas Maria Anideje, mediante credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através do Chamamento Público, consoante à Cláusula Segunda – do Valor Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover uma redução no valor financeiro de R\$205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais), decorrentes da diminuição de 25% do quantitativo do item 03 do ajuste, passando o valor global do contrato R\$20.797.825,00 (vinte milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para R\$20.592.225,00 (vinte milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	PLANTÃO PRESENCIAL PARA MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, DE DOMINGO A SÁBADO – DURAÇÃO 06 HORAS	-257	800,00	205.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$				R\$205.600,00



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 21 de agosto de 2023.

CONRADO ANGELO SCHELLER

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

- * GRACIELI APARECIDA JOSE (***.891.499-**) em 21/08/2023 15:49:21 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**) em 21/08/2023 15:49:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * DARILAINE DE PAULA SOARES MOLINA (***.317.279-**) em 21/08/2023 15:50:24 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES (***.301.389-**) em 15/09/2023 15:37:19 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * MARCOS ANTONIO VOLTARELLI (***.494.979-**) em 09/10/2023 14:27:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e8abcccf-45be-4cfb-a030-803a20abf6d4>

